



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

Registro de Preços

PROCESSO n.º 26.1500363812.01/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de fevereiro de 2015

HORÁRIO: 13:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos

1. PREÂMBULO

1.1 **O Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Barretos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006, do artigo 153 B da Lei Orgânica do Município de Barretos e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos para estoque no almoxarifado**.

1.2 A sessão pública ocorrerá no dia **09 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas**, na Rua 30, 220, Bairro Baroni, Barretos, São Paulo, onde serão recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, na forma disciplinada neste instrumento convocatório.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação destina-se ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de tubos e conexões, nos termos do **Anexo II – Termo de Referência** deste edital.

2.2 - A quantidade mínima a ser proposta para cada lote deve atender ao menos à previsão de consumo estabelecida, não sendo admitida cotação inferior.

2.3 - As quantidades estabelecidas são estimativas de consumo, não se obrigando ao SAAEB à aquisição total.



3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.2 Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que estiverem:

3.2.1 Cumprindo pena de suspensão aplicada por quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal;

3.2.2 Sob processo de falência; recuperação judicial e/ou concordata

3.2.3 Reunidas em forma de consórcio

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

4.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso



de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

4.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação e contratação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2. (Habilitação).

4.1.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

4.1.3.1 **Declaração** de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).



4.1.3.2- Será destinada a cota de até 25% do total de cada item descrito no termo de referência, em atendimento ao art. 48, III, da LC 147/14, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nºss 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.1.3.2.1 Em conformidade com o artigo 49 da LC 123/2006 inciso III, para o lote 29 não será aplicado o benefício supra citado, considerando que trata-se de lote com itens em pequenas quantidades e a Autarquia tem a necessidade de adquiri-lo em sua totalidade.

5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação: <u>Envelope nº. 1 - PROPOSTA</u> Pregão nº. 05/2015 Processo nº 26.1500363812.01/2015	Denominação: <u>Envelope nº. 2 - HABILITAÇÃO</u> Pregão nº. 05/2015 Processo nº 26.1500363812.01/2015
---	--

6 . DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada no Envelope n.º 1, na forma prevista no item 4.1.3 do presente edital, e atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Estar redigidas em língua portuguesa, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, e conter o nome da proponente e o número deste Pregão Presencial;

6.1.1.1 As propostas poderão também ser redigidas à mão, com caneta esferográfica, em letra de forma.



6.1.2 Discriminar em algarismos e por extenso o valor global.

6.1.2.1 Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos.

6.1.3 Ser entregue no local, dia e hora estabelecidos neste edital;

6.1.4 Ser assinada em sua parte final, bem como rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante.

6.1.5 Ter indicação de que seu prazo de validade não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para seu recebimento, ficando estabelecido que na omissão será considerado tal prazo.

6.2 Serão desclassificadas as propostas que desobedecerem as condições do presente edital e/ou que apresentem rasuras, falhas e/ou inconsistências que impossibilitem sua compreensão, correção e/ou aceitação.

6.3 As propostas comerciais deverão ser elaboradas de acordo com o modelo constante no **Anexo III** do presente edital.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica

7.1.1 Ato constitutivo e alterações ou consolidação, registrados no órgão competente;

7.1.1.1 Se, em razão do credenciamento, o ato constitutivo já tiver sido apresentado, poderá ele ser aceito para fins de habilitação, desde que atenda as exigências consignadas para tal finalidade, quais sejam, estar autenticado, conter todas as alterações ou consolidação e estar registrado no órgão competente.

7.1.2 O objeto social da pessoa jurídica, constante de seu ato constitutivo, deverá ser compatível com o objeto desta licitação.



7.2 Qualificação Econômico-Financeira

7.2.1 Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

7.3 Regularidade Fiscal

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), referente à sede da empresa e, se o caso, filiais envolvidas no fornecimento do objeto.

7.3.2 Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN-Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa

7.3.3 CRF – Comprovação de situação regular com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

7.3.4 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7.3.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, no caso da licitante não estar isenta da inscrição ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

7.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou certidão positiva com efeitos de negativa.

7.3.7 Para fins de regularidade fiscal, serão aceitas Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas emitidas antes de 03 de novembro de 2014, desde que estejam dentro do prazo de validade.

7.4 Qualificação Técnica

7.4.1 - A empresa deverá apresentar junto ao envelope documentos de habilitação:



- 01 (hum) Atestado de Capacidade de Fornecimento com o quantitativo mínimo de 50% a 60% do total do objeto.

7.5 Outras comprovações

7.5.1 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do **Anexo V**;

7.5.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante do **Anexo VI**.

7.6 Exigências para os Documentos de Habilitação

7.6.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope n.º 2, na forma prevista no item 4.1.4 deste edital, e ainda atender aos seguintes requisitos:

7.6.1.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, posto que a Pregoeira não autenticará documentos.

7.6.1.2 Fica estabelecido que os documentos apresentados na via original ou por cópias autenticadas não serão devolvidos aos licitantes, uma vez que, após a abertura do envelope de habilitação, ficarão retidos nos autos do processo.

7.6.1.3 Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos.

7.6.1.4 Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de suas validades.

7.6.1.5 Os documentos cujo prazo de validade não estiver mencionado explicitamente, serão aceitos como válidos desde que expedidos **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação.



7.6.1.6 Exclui-se da regra estabelecida no item 7.6.1.4 a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

7.6.1.7 Todos os documentos solicitados para habilitação referem-se à sede da licitante, o que será verificado, exclusivamente, pelo número do CNPJ deles constantes. Em se tratando de filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão pública, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira a Ficha Cadastral, bem como a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido nos **Anexos I e IV** deste edital e, em envelopes separados, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

8.3 Após a fase de que trata o item 8.2, estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.4 A Pregoeira procederá então à abertura dos Envelopes n.º 1, rubricando as propostas comerciais neles contidas, sendo facultado aos representantes das licitantes o seu exame, mediante requerimento verbal.

8.5 A abertura do Envelope n.º 2 contendo a documentação da primeira classificada será feita na mesma sessão pública de abertura do Envelope n.º 1, ou a juízo da Pregoeira, em data, horário e local a serem informados por aviso publicado no mesmo veículo onde ocorreu a publicação do edital.

8.5.1 A publicação do aviso será suprimida quando a data, horário e local forem definidos na própria sessão pública, com registro na respectiva ata.



8.6 Os documentos de habilitação das demais licitantes permanecerão em poder da Pregoeira até o final do prazo recursal e só poderão ser retirados mediante recibo emitido pelo representante legal da licitante.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 O julgamento das propostas comerciais será realizado em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital e de acordo com fatores exclusivamente nele previstos.

9.2 Inicialmente será verificado o atendimento das propostas às condições definidas neste edital, sendo desclassificadas pela Pregoeira aquelas que não atendam as especificações.

9.3 Das propostas válidas será classificada a de menor preço e as demais propostas cujos valores superem em até 10% (dez por cento) o valor daquela.

9.4 Quando não for possível obter, pelo menos, três propostas escritas de preços que atendam as condições do item 9.3, serão classificadas a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes.

9.5 As propostas que em razão dos critérios definidos nos itens 9.3 e 9.4 não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas automaticamente desclassificadas do certame.

9.6 A classificação de apenas 02 (duas) propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais.

9.7 Após a classificação das propostas escritas será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das respectivas licitantes, sendo eles formulados de forma sucessiva, em valores mínimos conforme descrito no quadro abaixo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

Lote	Desconto
01	900,00
02	320,00
03	22,00
04	10,00
05	370,00
06	120,00
07	230,00
08	78,00
09	45,00
10	15,00
11	215,00
12	70,00
13	300,00
14	100,00
15	20,00
16	7,00
17	1900,00
18	630,00
19	160,00
20	550,00
21	48,00
22	15,00
23	160,00
24	59,00
25	135,00
26	445,00
27	25,00
28	8,00
29	5,00
30	2,00
31	18,00
32	185,00



33	100,00
34	720,00
35	240,00
36	270,00
37	90,00
38	1.000,00
39	340,00

9.8 A Pregoeira, objetivando a otimização da etapa de lances verbais, poderá estabelecer a cada rodada, valor mínimo entre os lances.

9.9 A Pregoeira iniciará a rodada de lances, convidando o representante da licitante classificada que ofereceu a proposta escrita de maior preço a fazer o seu lance, e, em seguida, os representantes das demais licitantes classificadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente, até que se obtenha a proposta de menor preço.

9.10 Somente serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor preço obtido.

9.11 A licitante que não apresentar lance em uma rodada ficará impedida de participar de nova rodada.

9.12 Quando não houver mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com os preços obtidos.

9.13 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pela Pregoeira a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, levando-se em conta o valor estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 Será facultado pela Pregoeira, em todos os casos, negociar diretamente com as licitantes em busca de melhor preço.

9.15 Para fins de julgamento das propostas será utilizado o critério de **Menor Preço**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

9.16 Os descontos ofertados sobre os preços deverão ser distribuídos linearmente sobre todos os itens envolvidos.

9.17 Encontrados os novos valores, a licitante vencedora entregará à Pregoeira nova planilha com os preços finais revisados, no prazo a ser por ele fixado.

9.18 Não será considerado como critério de classificação e nem de desempate das propostas, qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

9.19 Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, a Pregoeira prosseguirá abrindo os envelopes de habilitação das demais licitantes classificadas, obedecendo à ordem de classificação, até que se obtenha uma licitante habilitada.

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.1 O presente edital poderá ser impugnado até as 14:00 horas do dia **05 de fevereiro de 2015**.

10.2 O pedido de impugnação deverá ser oferecido em petição escrita, com identificação do número deste Pregão Presencial e respectivo Processo, sendo dirigida ao Sr. Superintendente do SAAEB, por intermédio da Pregoeira.

10.3 A petição de que trata o item 10.2 somente será recebida por meio do endereço eletrônico licitacao@saaeb.com.br

10.4 Serão desconsiderados os pedidos de impugnação encaminhados de forma diversa ou fora do prazo e horário ora estabelecidos.

10.5 Recebida tempestivamente, a impugnação será encaminhada à Superintendência do SAAEB para análise e decisão.

10.6 O despacho resumido da decisão será publicado na Imprensa Oficial do Município – Folha de Barretos e ainda divulgado no portal do SAAEB, no endereço www.saaeb.com.br.



10.6.1 A decisão fundamentada relativa à análise da impugnação ficará autuada no respectivo processo, podendo ser consultada pelos interessados, nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, na Rua 30, 220, centro, Barretos, São Paulo, no Setor de Licitações e Contratos.

10.7 Os pedidos de impugnação interpostos intempestivamente não serão respondidos, sendo, no entanto, autuados no processo deste procedimento licitatório, com o registro de sua data e horário de recebimento.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Por ocasião do final da sessão, o(a)(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedido(a)(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

11.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, o(a) proponente interessado(a) deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro da síntese das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar do dia subsequente da realização do pregão.

11.3 Os(As) demais proponentes ficarão, desde logo, intimados(as) para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

11.4 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

11.5 Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no preâmbulo deste EDITAL.

11.7 O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



12 DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 03 (três) dias, contados da data do recebimento da convocação, prorrogável por igual período, se solicitado pela licitante vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Superintendência do SAAE de Barretos.

12.2 - Caso a adjudicatária não assine a Ata de Registro de Preços ficará sujeita às penalidades abaixo elencadas, salvo se apresentarem motivo justo decorrente de fato superveniente, comprovado documentalmente, e aceito pela Superintendência do SAAE de Barretos.

12.2.1- suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, por até 02 (dois) anos;

12.2.2 multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta apresentada.

12.3 As licitantes remanescentes que tiveram suas propostas classificadas e que se recusarem a assinar a Ata de Registro de Preços, estarão sujeitas às penalidades descritas nos itens 12.2.1 e 12.2.2, salvo se apresentarem motivo justo, comprovado documentalmente, e aceito pela Superintendência do SAAE de Barretos.

12.4 Farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente edital, anexos e proposta comercial.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Os proponentes devem estar cientes de que o SAAEB exigirá que os produtos ora licitados sejam entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

neste edital, anexos e proposta apresentada. Desta forma, as licitantes são responsáveis pela exequibilidade dos valores que oferta, podendo o SAAEB exigir delas, a qualquer momento, documentos que demonstrem a viabilidade e aceitação de suas propostas.

13.2 Não será permitida a desistência formulada por quaisquer das licitantes após a abertura das propostas, sob pena de serem-lhes aplicadas as sanções abaixo especificadas, salvo se apresentarem motivo justo decorrente de fato superveniente, comprovado documentalmente, e aceito pela Superintendência do SAAEB.

13.2.1 suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, por até 02 (dois) anos;

13.2.2 multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta apresentada.

13.3 Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

13.4 As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

14.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.2 Regularizada(s) a(s) pendência(s) documental(is), de acordo com o item 14.1, o fato será divulgado no portal do SAAEB, no endereço www.saaeb.com.br.



14.3 Caso a ME ou EPP não regularize sua situação documental na forma prevista no item 14.1, poderá o SAAEB convocar as licitantes classificadas remanescentes, observada a ordem de classificação, ou, ainda, revogar o procedimento licitatório.

14.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- 14.4.1 A comprovação de regularidade das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato.

14.5 Para assegurar a aplicação do disposto nos itens anteriores, a Pregoeira poderá reter os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes até que se efetive a contratação.

14.6 Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP;

14.7 Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

14.8 Neste caso, a ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela inicialmente considerada de menor preço. Para tanto, o representante credenciado será convidado, pela Pregoeira, a fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

14.9 Ocorrendo a preclusão prevista no item 14.9, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate aqui prevista, observada a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

14.10 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP -que se encontrem dentro do percentual de empate, será feito sorteio público entre elas para que seja identificada aquela que primeiro poderá apresentar



melhor oferta.

14.11 O disposto nos itens anteriores, acerca do empate e seus critérios para desempate, somente se processará quando a licitante do menor valor não for ME ou EPP.

14.12 O **Anexo I – Ficha Cadastral** é o documento hábil para identificação do porte da empresa e aplicação do tratamento diferenciado regulado nos itens anteriores.

14. DOS QUESTIONAMENTOS

15.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos a Pregoeira exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacao@saaeb.com.br

15.2 As dúvidas poderão ser encaminhadas até as **14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2015.**

15.3 Serão desconsiderados os questionamentos encaminhados de forma diversa ou fora do prazo e horário ora estabelecidos.

15.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no portal do SAAEB, no endereço www.saaeb.com.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A participação na presente licitação evidencia ter as proponentes examinado cuidadosamente este edital e seus anexos, se inteirado de todos os detalhes e, ainda, com eles haver concordado.

16.2 O SAAEB não admitirá declarações posteriores à abertura das propostas, relativas a desconhecimento de fatos ou disposições editalícias, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem o julgamento das propostas ou a adjudicação à licitante vencedora.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

16.3 É facultado a Pregoeira, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou dos documentos de habilitação.

16.4 Os licitantes são responsáveis pelo acompanhamento dos comunicados divulgados por meio do portal do SAAEB (www.saaeb.com.br), não podendo alegar ignorância, inclusive no tocante às alterações procedidas no instrumento convocatório, as quais serão divulgadas também por meio do referido endereço eletrônico.

16.5 Fica assegurado ao SAAEB, o direito de revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante justificativa, sem que, em decorrência desse fato, tenham as licitantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

16.5.1 O despacho resumido do ato revogatório será divulgado no portal do SAAEB, no endereço www.saaeb.com.br e ainda publicado na Imprensa Oficial do Município – Folha de Barretos, a partir de quando fluir o prazo recursal, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

16.5.2 O parecer fundamentado, relativo aos fundamentos que ensejaram a revogação, ficará autuado no respectivo processo, o qual poderá ser consultado pelos interessados no dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, na Rua 30, 220, centro, Barretos, SP, no Setor de Licitações e Contratos.

16.5.3 O recurso contra a decisão revogatória deverá ser interposto na forma prevista no item 11 deste edital, sendo que seu processamento também observará àquelas disposições, com exceção do prazo para interposição, que será de 05 (cinco) dias úteis.

16.6 O SAAEB poderá cancelar a presente licitação, mediante justificativa, antes da assinatura do contrato, sem que, em decorrência dessa medida tenha a adjudicatária ou qualquer outro licitante, direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

16.7 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pregoeira.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

16.8 Integram o presente edital:

- a) Anexo I – Ficha Cadastral
- b) Anexo II - Termo de Referência
- c) Anexo III - Proposta Comercial
- d) Anexo IV – Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- e) Anexo V – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho
- f) Anexo VI – Declaração de Inexistência de Impedimento para Licitar ou Contratar com a Administração Pública Municipal
- g) Anexo VII – Instrumento Particular de Procuração
- h) Anexo VIII – Termo de Contrato

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos aos 22 de janeiro de 2015.

Silvio de Brito Ávila
SUPERINTENDENTE

**ANEXO I
FICHA CADASTRAL
PROCESSO N.º26.1500363812.01/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2014**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

NOME FANTASIA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

OPTANTE PELO SIMPLES

FEDERAL () sim () não

PORTE DA EMPRESA () micro () pequena () média () grande

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

O QUE VAI FORNECER

ENDEREÇO:

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

PAÍS

CEP

TELEFONE

FAX

E-MAIL

CONTATO

REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

1) As **médias** e **grandes** empresas deverão apenas preencher o formulário acima, devidamente datado e assinado.

2) As **micro** e **pequenas empresas** deverão preencher o formulário acima e declarar os termos abaixo, datando e assinando o documento.

(razão social da empresa), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ (número), neste ato representada pelo (cargo), Sr. (nome do representante legal), portador do RG. (número), inscrito no CPF (número), declara, sob as penas da lei, que se enquadra como microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens por ela instituídas, e ainda, que não se encontra inserida em nenhuma das vedações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

de que trata o §4º do mesmo dispositivo legal.

*(local e data) *****, ** de ***** de 201**

(nome e assinatura do representante legal)

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA



PROCESSO N.º 26.1500363812.01/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para materiais hidráulicos descritos no quadro abaixo:

Lote 01

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	75 PÇ	COTOVELO GALVANIZADO 1"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	266	8,59	644,25
02	38 PÇ	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 1" X 3/ 4", conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	379	5,41	205,58
03	38 PÇ	CURVA MACHO GALVANIZADA 1"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	294	24, 19	919,22
04	38 PÇ	CURVA MACHO GALVANIZADA 3/4"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	268	13,73	521,74
05	6.000 PÇ	COTOVELO GALVANIZADO 3/ 4"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	276	6,23	37.380,00
06+	38 PÇ	LUVA GALVANIZADA 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	548	7,95	302,1
07	1.500PÇ	LUVA GALVANIZADA 3/4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	328	5,21	7.815,00
08	75PÇ	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO DE 1" conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	425	7,25	543,75
09	2.250PÇ	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO 3/ 4"- conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	342	4,20	9.450,00
10	08 PÇ	NIPLE GALVANIZDO SEXTAVADO DUPLO -REDUÇÃO 3/ 4" X 1/ 2"- conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	478	4,13	33,04
11	23PÇ	PLUG GALVANIZADO 1" ROSCA - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	236	4,13	94,99
12	2.250	PLUG GALVANIZADO 3/ 4" ROSCA -	370	2,92	6570

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

	PÇ	conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1			
13	75 PÇ	UNIÃO GALVANIZADA 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	446	25,98	1.948,5
13	750PÇ	UNIÃO GALVANIZADA 3/4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1		23,03	17.272,5
14	1.875 PÇ	TEE GALVANIZADO 3/ 4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	408	7,50	14.062,5
15	38 PÇ	TEE GALVANIZADO 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	408	12,65	480,7
Total: Noventa e oito mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos					98.243,87

Lote 02 Lote destinado somente à ME e EPP

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	25	COTOVELO GALVANIZADO 1"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	266	8,59	214,75
02	12	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 1" X 3/ 4", conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	379	5,41	64,92
03	12	CURVA MACHO GALVANIZADA 1"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	294	24, 19	290,28
04	12	CURVA MACHO GALVANIZADA3/4"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	268	13,73	164,76
05	2.000	COTOVELO GALVANIZADO 3/ 4"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	276	6,23	12.460,00
06+	12	LUVA GALVANIZADA 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	548	7,95	95,4
07	500	LUVA GALVANIZADA 3/4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	328	5,21	2.605,00
08	25	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO DE 1" conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	425	7,25	181,25
09	750	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO 3/ 4"- conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	342	4,20	3150
10	2	NIPLE GALVANIZDO SEXTAVADO DUPLO -REDUÇÃO 3/ 4" X 1/ 2"- conforme NBR 6943- rosca conforme	478	4,13	8,26

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		NBR ISO 7-1			
11	7	PLUG GALVANIZADO 1" ROSCA - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	236	4,13	28,91
12	750	PLUG GALVANIZADO 3/ 4" ROSCA - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	370	2,92	2.190,00
13	25	UNIÃO GALVANIZADA 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	446	25,98	649,5
13	250	UNIÃO GALVANIZADA 3/4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1		23,03	5.757,50
14	625	TEE GALVANIZADO 3/ 4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	408	7,50	4.687,50
15	12	TEE GALVANIZADO 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	408	12,65	151,8
Total: Trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos					32.699,83

Lote 03

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	23	REGISTRO DE GAVETA 1"- NBR 14580	344	42,71	982,33
02	8	REGISTRO DE GAVETA 1 ½" –NBR 14580	536	83,58	668,64
03	23	REGISTRO DE GAVETA ¾ - NBR 14580	474	27,46	631,58
Total: dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos					2.282,55

Lote 04 Lote destinado somente à ME e EPP

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	7	REGISTRO DE GAVETA 1"- NBR 14580	344	42,71	298,97
02	2	REGISTRO DE GAVETA 1 ½" –NBR 14580	536	83,58	167,16
03	7	REGISTRO DE GAVETA ¾ - NBR 14580	474	27,46	192,22
Total: seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos					658,35

Lote 05

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
------	--------	-----------	-------------	---------------	-----------------

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

01	1.500 PÇ	REGISTRO DE PRESSÃO em linha de cobre para saneamentoC/ ASA de manobra DN 20 mm 3/ 4", fabricado de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 14119 e 14120, com rosca de acordo com a ABNT NBR NM ISSO 7-1 para instalação em saneamento	373	24,70	37.050,00
Total: trinta e sete mil e cinquenta reais					37.050,00

Lote 06 Lote destinado somente à ME e EPP

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	500 PÇ	REGISTRO DE PRESSÃO em linha de cobre para saneamentoC/ ASA de manobra DN 20 mm 3/ 4", fabricado de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 14119 e 14120, com rosca de acordo com a ABNT NBR NM ISSO 7-1 para instalação em saneamento	373	24,70	12.350,00
Total: doze mil trezentos e cinquenta reais					12.350,00

Lote 07

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	15	Bobinas de TUBO EM POLIETILENO AZUL 1" – DN 32 MM X ,3MM – PE 80 - ROLO C/ 50 METROS conforme NTS - 048	338	261,10	3.916,50
02	75	Bobinas de TUBO EM POLIETILENO AZUL 3/ 4" – 20MM X2,3MM – PE 80 – ROLO C/ 100 METROS, conforme NTS - 048	245	261,03	19.577,25
Total: vinte e três mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos					23.493,75

Lote 08 Lote destinado somente à ME e EPP

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	05	Bobinas de TUBO EM POLIETILENO AZUL 1" – DN 32 MM X ,3MM – PE 80 - ROLO C/ 50 METROS conforme NTS - 048	338	261,10	1.305,50
02	25	Bobinas de TUBO EM POLIETILENO AZUL 3/ 4" – 20MM X2,3MM – PE 80 – ROLO C/ 100 METROS, conforme NTS - 048	245	261,03	6.525,75
Total: Sete mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos					7.831,25

Lote 09

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	150	ADAPTADOR MACHO COMPRESSÃOPEAD 32mm x1" – NTS - 179	396	8,52	1.278,00
02	1.500	ADAPTADOR MACHO COMPRESSÃOPEAD 20 mm x3/4 " – NTS -179	318	2,23	3.345,00
Total: Quatro mil seiscentos e vinte e três reais					4.623,00

Lote 10 lote destinado somente à me e epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	50	ADAPTADOR MACHO COMPRESSÃOPEAD 32mm x1" – NTS - 179	396	8,52	426,00
02	500	ADAPTADOR MACHO COMPRESSÃOPEAD 20 mm x3/4 " – NTS -179	318	2,23	1.115,00
Total: Hum mil quinhentos e quarenta e um reais					1.541,00

Lote 11

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	3.000 PÇ	Registro c/ adaptador p/ PEAD para RAMAL PREDIAL 20MMX3/ 4" com cabeçote conforme NBR 11.306	242	7,19	21.570,00
Total: Vinte e um mil quinhentos e setenta reais					21.570,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS****Lote 12 – Lote destinado somente à Me e Epp**

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	1.000 PÇ	Registro c/ adaptador p/ PEAD para RAMAL PREDIAL 20MMX3/ 4" com cabeçote conforme NBR 11.306	242	7.190,00	7.190,00
Total: sete mil cento e noventa reais					7.190,00

Lote 13

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	38 PÇ	ADAPTADOR PVC CURTO 1" MARROM - NBR 5648	475	1,02	38,76
02	38PÇ	ADAPTADOR PVC CURTO 2" MARROM NBR 5648	228	5,59	212,42
03	38 PÇ	TUBO PVC ROSCA 1" – BRANCO-32MM conforme PECP -34 CEDIPLAC	447	41,81	1.588,78
04	750 PÇ	TUBO PVC ROSCA 3/ 4" – BRANCO – 25MM conforme PECP -34 CEDIPLAC	448	25,46	19.095,00
05	38 PÇ	CAPS PVC COLAVEL 1" – 32MM - NBR 5648	472	1,21	45,98
06	38 PÇ	CAPS PVC COLAVEL 2" – 60MM - NBR 5648	468	5,08	193,04
08	15 PÇ	COTOVELO PVC 3/ 4" ROSCA – BRANCO- conforme PECP -34 CEDIPLAC	537	1,52	22,80
09	12 PÇ	COTOVELO PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648	449	12,24	146,88
10	750 PÇ	COTOVELO PVC SOLDAVEL 3/ 4"- NBR 5648	277	0,57	427,50
11	08PÇ	CRUZETA PVC 3/ 4" ROSCA – BRANCO- conforme PECP -34 CEDIPLAC	590	2,61	20,88
14	1.500 PÇ	LUVA PVC L. R. 3/ 4" SOLD./ROSCA - NBR 5648	329	1,17	1.755,00
15	750 PÇ	LUVA PVC SOLDAVEL 3/ 4" MARROM - NBR 5648	330	0,47	352,50

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

16	38 PÇ	PLUG PVC 1" ROSCA - NBR 5648	372	2,30	87,40
17	75 PÇ	PLUG PVC 3/ 4" ROSCA- NBR 5648	471	1,04	78,00
18	750 PÇ	TE PVC SOLDAVEL 3/ 4"- NBR 5648	409	1,01	757,50
19	38 PÇ	TE PVC SOLDAVEL 2" DN 60MM - NBR 5648	441	14,84	563,92
20	38 PÇ	TE PVC SOLDAVEL 1" DN 32MM - NBR 5648	534	1,97	74,86
21	375 BR	TUBO PVC SOLDAVEL 3/ 4" MARROM - NBR 5648	253	14,83	5.561,25
Total: trinta e um mil e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos					31.022,47

Lote 14 Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	12 PÇ	ADAPTADOR PVC CURTO 1" MARROM - NBR 5648	475	1,02	12,24
02	12	ADAPTADOR PVC CURTO 2" MARROM NBR 5648	228	5,59	67,08
03	12	TUBO PVC ROSCA 1" – BRANCO-32MM conforme PECP -34 CEDIPLAC	447	41,81	501,72
04	250	TUBO PVC ROSCA 3/ 4" – BRANCO – 25MM conforme PECP -34 CEDIPLAC	448	25,46	6.365,00
05	12	CAPS PVC COLAVEL 1" – 32MM - NBR 5648	472	1,21	14,52
06	12	CAPS PVC COLAVEL 2" – 60MM - NBR 5648	468	5,08	60,96
08	05	COTOVELO PVC 3/ 4" ROSCA – BRANCO- conforme PECP -34 CEDIPLAC	537	1,52	7,60
09	03	COTOVELO PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648	449	12,24	36,72
10	250	COTOVELO PVC SOLDAVEL 3/ 4"- NBR 5648	277	0,57	142,50
11	02	CRUZETA PVC 3/ 4" ROSCA – BRANCO-	590	2,61	5,22

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		conforme PECP -34 CEDIPLAC			
14	500	LUVA PVC L. R. 3/ 4" SOLD./ROSCA - NBR 5648	329	1,17	585,00
15	250	LUVA PVC SOLDER 3/ 4" MARROM - NBR 5648	330	0,47	117,50
16	12	PLUG PVC 1" ROSCA - NBR 5648	372	2,30	27,60
17	25	PLUG PVC 3/ 4" ROSCA- NBR 5648	471	1,04	26,00
18	25	TE PVC SOLDER 3/ 4" - NBR 5648	409	1,01	25,25
19	12	TE PVC SOLDER VEL 2" DN 60MM - NBR 5648	441	14,84	178,08
20	12	TE PVC SOLDER 1" DN 32MM - NBR 5648	534	1,97	23,64
21	125	TUBO PVC SOLDER 3/ 4" MARROM - NBR 5648	253	14,83	1.853,75
Total: Dez mil e cinquenta reais e trinta e oito centavos					10.050,38

Lote 15

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
07	75 PÇ	CAPS PVC PBA 2" DN 60MM C/ ANEL – NBR 5647	281	5,56	417,00
12	08 PÇ	CURVA PVC/PBA 2" X 45° - 50MMX 45° C/ ANEL - NBR 5647	549	13,44	107,52
13	15 PÇ	CURVA PVC/PBA 2" X 90° - 50MM X 90° C/ ANEL - NBR 5647	295	17,01	255,15
14	38 PÇ	CURVA PVC/PBA 4"X45° - 100mmx45° C/ANEL NBR 5647	456	33,10	1.257,80
Total: Dois mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos					2.037,47

Lote 16 Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
------	--------	-----------	-------------	---------------	-----------------

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

07	25	CAPS PVC PBA 2" DN 60MM C/ ANEL – NBR 5647	281	5,56	139,00
12	2	CURVA PVC/PBA 2" X 45° - 50MMX 45° C/ ANEL - NBR 5647	549	13,44	26,88
13	5	CURVA PVC/PBA 2" X 90° - 50MM X 90° C/ ANEL - NBR 5647	295	17,01	85,05
14	12	CURVA PVC/PBA 4"X45° - 100mmx45° C/ANEL NBR 5647	456	33,10	397,20
Total:					648,13
Seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos					

Lote 17

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	08PÇ	REDUÇÃO PVC/PBA 4" X 2" - NBR 5647	384	15,68	125,44
04	15 PÇ	TE PVC/PBA4" – 110MM - NBR 5647	486	50,55	758,25
05	08 PÇ	TE PVC/PBA4" X 2" - NBR 5647	501	44,71	357,68
06	38PÇ	TE PVC/PBA 2"X2" 60MM COM ANEL NBR 5647	484	13,99	531,62
07	375PÇ BR	TUBO PVC /PBA 4" CL. 15 – MARROM – DN 100MM - NBR 5647	540	178,19	66.821,25
08	2.250 BR	TUBO PVC/PBA 2" CL. 15 – MARROM C/ ANEL- NBR 5647	405	53,54	120.465,00
09	150	LUVA DE CORRER PVC/PBA 2" DN 60MM C/ ANEL NBR 5647	331	9,61	1.441,50
Total: cento e noventa mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos					190.500,74

Lote 18 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	02	REDUÇÃO PVC/PBA 4" X 2" - NBR 5647	384	15,68	31,36
02	05	TE PVC/PBA4" – 110MM - NBR 5647	486	49,13	252,75
03	02	TE PVC/PBA4" X 2" - NBR 5647	501	62,90	89,42
04	12	TE PVC/PBA 2"X2" 60MM COM ANEL NBR 5647	484	50,55	167,88
05	125	TUBO PVC /PBA 4" CL. 15 – MARROM – DN 100MM - NBR 5647	540	44,71	22.273,75
06	750	TUBO PVC/PBA 2" CL. 15 – MARROM C/ ANEL- NBR 5647	405	13,99	40.155,00
07	50	LUVA DE CORRER PVC/PBA 2" DN	331	178,19	480,50

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		60MM C/ ANEL NBR 5647			
Total: sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos					63.450,66

Lote 19

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	375 BR	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 6" –OCRE- JEI/JERI DN 150 X 160MM C/ ANEL – NBR 7362(LISO OU CORRUGADO)	1184	137,13	51.423,75
02	15BR	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 8" –OCRE- JEI/JERI DN 200 X 210 MM C/ ANEL – NBR 7362 (LISO OU CORRUGADO)	1185	212,08	3.181,20
03	08 BR	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 10" –OCRE- JEI/JERI DN 250 X 260 MM C/ ANEL – NBR 7362 (LISO OU CORRUGADO)	327	357,27	2.858,16
04	08 BR	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 12" –OCRE- JEI/JERI DN 300 X 310 MM C/ ANEL – NBR 7362(LISO OU CORRUGADO)	559	553,61	4.428,88
05	1500BR	TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO OCRE PVC JEI/JERI DN 100/DE 110/NBR 7362	604	71,33	106.995,00
Total : cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos					168.886,99

Lote 20 – Destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	125	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 6" –OCRE- JEI/JERI DN 150 X 160MM C/ ANEL – NBR 7362(LISO OU CORRUGADO)	1184	137,13	17.141,25
02	05	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 8" –OCRE- JEI/JERI DN 200 X 210 MM C/ ANEL – NBR 7362 (LISO OUCORRUGADO)	1185	212,08	1.060,40
03	02	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 10" –OCRE- JEI/JERI DN 250 X 260 MM C/ ANEL – NBR 7362 (LISO OU CORRUGADO)	327	357,27	714,54

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

04	02	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 12” –OCRE- JEI/JERI DN 300 X 310 MM C/ ANEL – NBR 7362(LISO OU CORRUGADO)	559	553,61	1.107,22
05	500	TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO OCRE PVC JEI/JERI DN 100/DE 110/NBR 7362	604	71,33	35.665,00
Total : cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos					55.688,41

Lote 21

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	225 PÇ	SELIMCOMPACTO DE PVC JEI (BOLSA COM ANEL) COMPOSTO COM TRAVA ROSCAVÉL, POSICIONADOR, ANEL LABIAL E ANEL DA TRAVA 150MM X 100 MM- OCRE –ESGOTO- NBR 10.569/10570	609	19,90	4.477,50
02	15 PÇ	SELIMCOMPACTO DE PVC JEI (BOLSA COM ANEL) COMPOSTO COM TRAVA ROSCAVÉL, POSICIONADOR, ANEL LABIAL E ANEL DA TRAVA 200MM X 100 MM- OCRE–ESGOTO- NBR 10.569/10570	2240	21,59	323,85
Total: quatro mil oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos					4.801,35

Lote 22 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	75 PÇ	SELIMCOMPACTO DE PVC JEI (BOLSA COM ANEL) COMPOSTO COM TRAVA ROSCAVÉL, POSICIONADOR, ANEL LABIAL E ANEL DA TRAVA 150MM X 100 MM- OCRE –ESGOTO- NBR 10.569/10570	609	19,90	1.492,50
02	05 PÇ	SELIMCOMPACTO DE PVC JEI (BOLSA COM ANEL) COMPOSTO COM TRAVA ROSCAVÉL, POSICIONADOR, ANEL LABIAL E ANEL DA TRAVA 200MM X 100 MM- OCRE–ESGOTO- NBR 10.569/10570	2240	21,59	107,95
Total: hum mil e seiscentos reais e quarenta e cinco centavos					1.600,45

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS****Lote 23**

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	75PÇ	CURVA PVC 4" X 45° -CURTA- OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	508	9,39	704,25
02	08 PÇ	CURVA PVC 8" X 90° - CURTA- OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	2239	68,69	549,52
03	750 PÇ	CURVA PVC 4" X 90° - CURTA- OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	605	11,45	8.587,50
04	08 PÇ	CURVA PVC 6" X 90° - CURTA-OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI- NBR 10569/10570	2238	47,32	378,56
05	08PÇ	LUVA DE CORRER 8" –OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	229	49,48	395,84
06	75 PÇ	LUVA DE CORRER 4" - OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	349	6,39	479,25
07	08PÇ	LUVA DE CORRER 6" –OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	517	18,01	144,08
08	225PÇ	SELA COMPACTA PVC 6"4"-OCRE- P/ TUBO CORRUGADO NBR 10569/10570	1417	25,32	5.697,00
Total : dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais					16.936,00

Lote 24 – Lote destinado somente à Epp e Me

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	25	CURVA PVC 4" X 45° -CURTA- OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	508	9,39	234,75
02	02	CURVA PVC 8" X 90° - CURTA- OCRE-P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	2239	68,69	137,38
03	250	CURVA PVC 4" X 90° - CURTA- OCRE-P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	605	11,45	2.862,50
04	02	CURVA PVC 6" X 90° - CURTA-OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI- NBR 10569/10570	2238	47,32	94,64
05	02	LUVA DE CORRER 8" –OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	229	49,48	98,96
06	25	LUVA DE CORRER 4" - OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	349	6,39	159,75
07	25	LUVA DE CORRER 6" –OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR	517	18,01	450,25

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		10569/10570			
08	75	SELA COMPACTA PVC 6"4"-OCRE- P/ TUBO CORRUGADO NBR 10569/10570	1417	25,32	1.899,00
Total : cinco mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos					5.937,23

Lote 25

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	375 BR	TUBO PVC DEFOFO AZUL 6" DN 150MM C/ANEL – NBR 7665	262	285,81	107.178,75
02	15 BR	TUBO PVC DEFOFO AZUL 8" DN 200MM C/ANEL –NBR 7665	350	539,48	8.092,20
03	15 BR	TUBO PVC DEFOFO AZUL 10" DN 250MM C/ANEL – NBR 7665	593	819,95	12.299,25
04	08 BR	TUBO PVC DEFOFO AZUL 12" DN 300MM C/ANEL –NBR 7665	1804	1.160,79	9.286,32
Total: cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos					136.856,52

Lote 26 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	125	TUBO PVC DEFOFO AZUL 6" DN 150MM C/ANEL – NBR 7665	262	285,81	35.726,25
02	05	TUBO PVC DEFOFO AZUL 8" DN 200MM C/ANEL –NBR 7665	350	539,48	2.697,40
03	05	TUBO PVC DEFOFO AZUL 10" DN 250MM C/ANEL – NBR 7665	593	819,95	4.099,75
04	02	TUBO PVC DEFOFO AZUL 12" DN 300MM C/ANEL –NBR 7665	1804	1.160,79	2.321,58
Total: quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos					44.844,98

Lote 27

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	750 PÇ	UNIÃO COMPRESSÃO em PVC para tubo PEAD DN 20 mm conforme ABNT NBR 9052	321	3,27	2.452,50

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

Total : dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos		2.452,50
--	--	-----------------

Lote 28 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	250 PÇ	UNIÃO COMPRESSÃO em PVC para tubo PEAD DN 20 mm conforme ABNT NBR 9052	321	3,27	817,50
Total: oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos					817,50

Lote 29

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	75 PÇ	UNIÃO COMPRESSÃO em PVC para tubo PEAD DN 32 mm conforme ABNT NBR 9052	407	8,00	600,00
Total : seiscentos reais					600,00

Lote 30

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	25 PÇ	UNIÃO COMPRESSÃO em PVC para tubo PEAD DN 32 mm conforme ABNT NBR 9052	407	20,00	200,00
Total : duzentos reais					200,00

Lote 31 -

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	10PÇ	REGISTRO PVC ESFERA 3/4" COMBORBOLETA –COR MARROM TIPO CABACINHA - NBR 11 306	528	7,26	726,00
02	10PÇ	REGISTRO PVC ESFERA 1" COM ROSCA NBR 11 306	426	11,44	1.144,00
					1.870,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

Total: hum mil oitocentos e setenta reais		
--	--	--

Lote 32

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	75 cx	LACRE ANTI FRAUDE COM TRAVAMENTO POR PINOS DE LATÃO PARA HIDRÔMETROS COM TUBETEDE 3/4" FABRICADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM COM ADIÇÃO DE UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, COMPOSTO DE DUAS METADES, MODELO MUITO ROBUSTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO ACIMA DE 210KF E GARANTIA DE 05 ANOS, COM 4 FUROS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. OS LACRES DEVEM SER NUMERADOS E COM LOGO SAAE BARRETOS – FRASE DE ADVERTÊNCIA:"NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" . NÃO TEM NORMA ABNT	424	248,33	18.624,75
Total: dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos					18.624,75

Lote 33 Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	25 cx	LACRE ANTI FRAUDE COM TRAVAMENTO POR PINOS DE LATÃO PARA HIDRÔMETROS COM TUBETEDE 3/4" FABRICADO EM	424	248,33	10.600,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM COM ADIÇÃO DE UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, COMPOSTO DE DUAS METADES, MODELO MUITO ROBUSTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO ACIMA DE 210KF E GARANTIA DE 05 ANOS, COM 4 FUROS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. OS LACRES DEVEM SER NUMERADOS E COM LOGO SAAE BARRETOS – FRASE DE ADVERTÊNCIA:”NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA” . NÃO TEM NORMA ABNT			
Total: dez mil e seiscentos reais					10.600,00

Lote 34

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	150 cx	CAIXA PLÁSTICA PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA, EM POLIPROPILENO , COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA) COM PAREDE INTERNA, PARA TRAVAMENTO DE REGISTRO DE CAVALETE FG/PVC ¾. AS CAIXAS DEVEM SER NUMERADAS E COM A LOGO SAAE BARRETOS – FRASE “EVITE MULTA NÃO VIOLE O LACRE. NÃO TEM NORMA ABNT	433	486,00	72.900,00
Total : setenta e dois mil e novecentos reais					72.900,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

Lote 35 Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	50 cx	CAIXA PLÁSTICA PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA, EM POLIPROPILENO , COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA) COM PAREDE INTERNA, PARA TRAVAMENTO DE REGISTRO DE CAVALETE FG/PVC ¾. AS CAIXAS DEVEM SER NUMERADAS E COM A LOGO SAAE BARRETOS – FRASE “EVITE MULTA NÃO VIOLE O LACRE. NÃO TEM NORMA ABNT	433	486,00	24.300,00
Total: vinte e quatro mil e trezentos teais					24.300,00

Lote 36

item	Quant.	Descrição	Cód. Interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	750PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 2”X3/4” DN 50X20(COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	336	30,90	23.175,00
01	75PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 2”X1” DN 50X32(COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	337	52,23	3.917,25
Total : vinte e sete mil e noventa e sois reais e vinte e cinco centavos					27.092,25

Lote 37 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. Interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	250PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 2”X3/4” DN	336	30,9	7.725,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		50X20(COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175			
01	25PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 2"X1" DN 50X32(COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	337	52,23	1.305,75
Total: nove mil e trinta reais e setenta e cinco centavos					9.030,75

Lote 38

item	Quant.	Descrição	Cód. Interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	750PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 4"X3/4" DN 100x20 (COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	339	58,60	43.950,00
01	750PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 4"X1" DN 100x32 (COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	340	80,28	60.210,00
Total: cento e quatro mil cento e sessenta reais					104.160,00

Lote 39 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. Interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	250PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 4"X3/4" DN 100x20 (COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	339	58,60	14.650,00
01	250PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 4"X1" DN 100x32 (COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	340	80,28	20.070,00
Total : trinta e quatro mil setecentos e vinte reais					34.720,00

2. DO LOCAL , DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO



2.1 Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado do SAAEB, em até 30 (trinta) dias contados da ordem de empenho;

2.2 A nota de empenho será enviada por fax ou e-mail, devendo as **FORNECEDORAS** acusar o seu recebimento, apondo data e assinatura do responsável, e reenviá-la, na sequência, pelo mesmo meio, ao SAAEB.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota Fiscal

3.2 - Para efeito do pagamento a ser realizado, o respectivo documento fiscal deverá ser entregue juntamente com os materiais fornecidos.

3.3 O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à fornecedora e seu vencimento ocorrerá em até 03 (três) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

3.4 Se, por ocasião do pagamento a ser efetuado, as certidões de regularidade de débito da empresa, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o SAAEB verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo o resultado e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

3.5 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a empresa será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das respectivas certidões, com prazos de validade em vigência, sob pena de rescisão.

4. Inspeção

4.1 Os materiais deverão vir inspecionados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

O SAAEB indicará à empresa vencedora a empresa Credenciada pelo SAAEB, para fazer a inspeção dos materiais, caso se faça necessário a Autarquia poderá enviar um dos seus funcionários da área técnica para acompanhar os serviços.



Anexo III

PROPOSTA COMERCIAL
PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2015

Lote 01

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	75 PÇ	COTOVELO GALVANIZADO 1"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	266		
02	38 PÇ	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 1" X 3/ 4", conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	379		
03	38 PÇ	CURVA MACHO GALVANIZADA 1"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	294		
04	38 PÇ	CURVA MACHO GALVANIZADA 3/4"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	268		
05	6.000 PÇ	COTOVELO GALVANIZADO 3/ 4"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	276		
06+	38 PÇ	LUVA GALVANIZADA 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	548		
07	1.500PÇ	LUVA GALVANIZADA 3/4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	328		
08	75PÇ	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO DE 1" conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	425		
09	2.250PÇ	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO 3/ 4"- conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	342		
10	08 PÇ	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO DUPLO -REDUÇÃO 3/ 4" X 1/ 2"- conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	478		
11	23PÇ	PLUG GALVANIZADO 1" ROSCA - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	236		
12	2.250 PÇ	PLUG GALVANIZADO 3/ 4" ROSCA - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	370		
13	75 PÇ	UNIÃO GALVANIZADA 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	446		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

13	750PÇ	UNIÃO GALVANIZADA 3/4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1			
14	1.875 PÇ	TEE GALVANIZADO 3/ 4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	408		
15	38 PÇ	TEE GALVANIZADO 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	408		
Total:					

Lote 02 Lote destinado somente à ME e EPP

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	25	COTOVELO GALVANIZADO 1"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	266		
02	12	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 1" X 3/ 4", conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	379		
03	12	CURVA MACHO GALVANIZADA 1"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	294		
04	12	CURVA MACHO GALVANIZADA 3/4"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	268		
05	2.000	COTOVELO GALVANIZADO 3/ 4"- conforme NBR 6943 - rosca conforme NBR ISO 7-1	276		
06+	12	LUVA GALVANIZADA 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	548		
07	500	LUVA GALVANIZADA 3/4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	328		
08	25	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO DE 1" conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	425		
09	750	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO 3/ 4"- conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	342		
10	2	NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO DUPLO -REDUÇÃO 3/ 4" X 1/ 2"- conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	478		
11	7	PLUG GALVANIZADO 1" ROSCA - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	236		
12	750	PLUG GALVANIZADO 3/ 4" ROSCA - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	370		
13	25	UNIÃO GALVANIZADA 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	446		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

13	250	UNIÃO GALVANIZADA 3/4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1			
14	625	TEE GALVANIZADO 3/ 4" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	408		
15	12	TEE GALVANIZADO 1" - conforme NBR 6943- rosca conforme NBR ISO 7-1	408		
Total:					

Lote 03

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	23	REGISTRO DE GAVETA 1" - NBR 14580	344		
02	8	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" -NBR 14580	536		
03	23	REGISTRO DE GAVETA 3/4 - NBR 14580	474		
Total:					

Lote 04 Lote destinado somente à ME e EPP

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	7	REGISTRO DE GAVETA 1" - NBR 14580	344		
02	2	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" -NBR 14580	536		
03	7	REGISTRO DE GAVETA 3/4 - NBR 14580	474		
Total:					

Lote 05

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	1.000 PÇ	REGISTRO DE PRESSÃO em linha de cobre para saneamentoC/ ASA de manobra DN 20 mm 3/ 4", fabricado de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 14119 e 14120, com rosca de acordo com a ABNT NBR NM ISSO 7-1 para instalação em saneamento	373		
Total:					



Lote 06 Lote destinado somente à ME e EPP

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	500 PÇ	REGISTRO DE PRESSÃO em linha de cobre para saneamentoC/ ASA de manobra DN 20 mm 3/ 4", fabricado de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 14119 e 14120, com rosca de acordo com a ABNT NBR NM ISSO 7-1 para instalação em saneamento	373		
Total:					

Lote 07

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	15	Bobinas de TUBO EM POLIETILENO AZUL 1" – DN 32 MM X ,3MM – PE 80 - ROLO C/ 50 METROS conforme NTS - 048	338		
02	75	Bobinas de TUBO EM POLIETILENO AZUL 3/ 4" – 20MM X2,3MM – PE 80 – ROLO C/ 100 METROS, conforme NTS - 048	245		
Total:					

Lote 08 Lote destinado somente à ME e EPP

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	05	Bobinas de TUBO EM POLIETILENO AZUL 1" – DN 32 MM X ,3MM – PE 80 - ROLO C/ 50 METROS conforme NTS - 048	338		
02	25	Bobinas de TUBO EM POLIETILENO AZUL 3/ 4" – 20MM X2,3MM – PE 80 – ROLO C/ 100 METROS, conforme NTS - 048	245		
Total:					

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS****Lote 09**

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	150	ADAPTADOR MACHO COMPRESSÃOPEAD 32mm x1" – NTS - 179	396		
02	1.500	ADAPTADOR MACHO COMPRESSÃOPEAD 20 mm x3/4 " – NTS -179	318		
Total:					

Lote 10 lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	50	ADAPTADOR MACHO COMPRESSÃOPEAD 32mm x1" – NTS - 179	396		
02	500	ADAPTADOR MACHO COMPRESSÃOPEAD 20 mm x3/4 " – NTS -179	318		
Total:					

Lote 11

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	3.000 PÇ	Registro c/ adaptador p/ PEAD para RAMAL PREDIAL 20MMX3/ 4" com cabeçote conforme NBR 11.306	242		
Total:					

Lote 12 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	1.000 PÇ	Registro c/ adaptador p/ PEAD para RAMAL PREDIAL 20MMX3/ 4" com	242		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		cabeçote conforme NBR 11.306			
Total:					

Lote 13

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	38 PÇ	ADAPTADOR PVC CURTO 1" MARROM - NBR 5648	475	12	
02	38PÇ	ADAPTADOR PVC CURTO 2" MARROM NBR 5648	228	12	
03	38 PÇ	TUBO PVC ROSCA 1" – BRANCO- 32MM conforme PECP -34 CEDIPLAC	447	12	
04	750 PÇ	TUBO PVC ROSCA 3/ 4" – BRANCO – 25MM conforme PECP -34 CEDIPLAC	448	250	
05	38 PÇ	CAPS PVC COLAVEL 1" – 32MM - NBR 5648	472	12	
06	38 PÇ	CAPS PVC COLAVEL 2" – 60MM - NBR 5648	468	12	
08	15 PÇ	COTOVELO PVC 3/ 4" ROSCA – BRANCO- conforme PECP -34 CEDIPLAC	537	05	
09	12 PÇ	COTOVELO PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648	449	03	
10	750 PÇ	COTOVELO PVC SOLDAVEL 3/ 4"- NBR 5648	277	250	
11	08PÇ	CRUZETA PVC 3/ 4" ROSCA – BRANCO- conforme PECP -34 CEDIPLAC	590	02	
14	1.500 PÇ	LUVA PVC L. R. 3/ 4" SOLD./ROSCA - NBR 5648	329	500	
15	750 PÇ	LUVA PVC SOLDAVEL 3/ 4" MARROM - NBR 5648	330	250	
16	38 PÇ	PLUG PVC 1" ROSCA - NBR 5648	372	12	
17	75 PÇ	PLUG PVC 3/ 4" ROSCA- NBR 5648	471	25	
18	750 PÇ	TE PVC SOLDAVEL 3/ 4"- NBR 5648	409	25	

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

19	38 PÇ	TE PVC SOLDA VEL 2" DN 60MM - NBR 5648	441	12	
20	38 PÇ	TE PVC SOLDA VEL 1" DN 32MM - NBR 5648	534	12	
21	375 BR	TUBO PVC SOLDAVEL 3/ 4" MARROM - NBR 5648	253	125	
Total:					

Lote 14 Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	12 PÇ	ADAPTADOR PVC CURTO 1" MARROM - NBR 5648	475		
02	12	ADAPTADOR PVC CURTO 2" MARROM NBR 5648	228		
03	12	TUBO PVC ROSCA 1" – BRANCO- 32MM conforme PECP -34 CEDIPLAC	447		
04	250	TUBO PVC ROSCA 3/ 4" – BRANCO – 25MM conforme PECP -34 CEDIPLAC	448		
05	12	CAPS PVC COLAVEL 1" – 32MM - NBR 5648	472		
06	12	CAPS PVC COLAVEL 2" – 60MM - NBR 5648	468		
08	05	COTOVELO PVC 3/ 4" ROSCA – BRANCO- conforme PECP -34 CEDIPLAC	537		
09	03	COTOVELO PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648	449		
10	250	COTOVELO PVC SOLDAVEL 3/ 4"- NBR 5648	277		
11	02	CRUZETA PVC 3/ 4" ROSCA – BRANCO- conforme PECP -34 CEDIPLAC	590		
14	500	LUVA PVC L. R. 3/ 4" SOLD./ROSCA - NBR 5648	329		
15	250	LUVA PVC SOLDAVEL 3/ 4" MARROM - NBR 5648	330		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

16	12	PLUG PVC 1" ROSCA - NBR 5648	372		
17	25	PLUG PVC 3/ 4" ROSCA- NBR 5648	471		
18	25	TE PVC SOLDAVEL 3/ 4"- NBR 5648	409		
19	12	TE PVC SOLDAVEL 2" DN 60MM - NBR 5648	441		
20	12	TE PVC SOLDAVEL 1" DN 32MM - NBR 5648	534		
21	125	TUBO PVC SOLDAVEL 3/ 4" MARROM - NBR 5648	253		
Total:					

Lote 15

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
07	75 PÇ	CAPS PVC PBA 2" DN 60MM C/ ANEL – NBR 5647	281		
12	08 PÇ	CURVA PVC/PBA 2" X 45° - 50MMX 45° C/ ANEL - NBR 5647	549		
13	15 PÇ	CURVA PVC/PBA 2" X 90° - 50MM X 90° C/ ANEL - NBR 5647	295		
14	38 PÇ	CURVA PVC/PBA 4"X45° - 100mmx45° C/ANEL NBR 5647	456		
Total:					

Lote 16 Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
07	25	CAPS PVC PBA 2" DN 60MM C/ ANEL – NBR 5647	281		
12	2	CURVA PVC/PBA 2" X 45° - 50MMX 45° C/ ANEL - NBR 5647	549		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

13	5	CURVA PVC/PBA 2" X 90° - 50MM X 90° C/ ANEL - NBR 5647	295		
14	12	CURVA PVC/PBA 4"X45° - 100mmx45° C/ANEL NBR 5647	456		
Total:					

Lote 17

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	08PÇ	REDUÇÃO PVC/PBA 4" X 2" - NBR 5647	384		
02	15 PÇ	TE PVC/PBA4" – 110MM - NBR 5647	486		
03	08 PÇ	TE PVC/PBA4" X 2" - NBR 5647	501		
04	38PÇ	TE PVC/PBA 2"X2" 60MM COM ANEL NBR 5647	484		
05	375PÇ BR	TUBO PVC /PBA 4" CL. 15 – MARROM – DN 100MM - NBR 5647	540		
06	2.250 BR	TUBO PVC/PBA 2" CL. 15 – MARROM C/ ANEL- NBR 5647	405		
07	150	LUVA DE CORRER PVC/PBA 2" DN 60MM C/ ANEL NBR 5647	331		
Total					

Lote 18 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	02	REDUÇÃO PVC/PBA 4" X 2" - NBR 5647	384		
02	05	TE PVC/PBA4" – 110MM - NBR 5647	486		
03	02	TE PVC/PBA4" X 2" - NBR 5647	501		
04	12	TE PVC/PBA 2"X2" 60MM COM ANEL NBR 5647	484		
05	125	TUBO PVC /PBA 4" CL. 15 – MARROM – DN 100MM - NBR 5647	540		
06	750	TUBO PVC/PBA 2" CL. 15 – MARROM C/ ANEL- NBR 5647	405		
07	50	LUVA DE CORRER PVC/PBA 2" DN 60MM C/ ANEL NBR 5647	331		
Total					

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS****Lote 19**

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	375 BR	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 6" – OCRE- JEI/JERI DN 150 X 160MM C/ ANEL – NBR 7362(LISO OU CORRUGADO)	1184		
02	15BR	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 8" – OCRE- JEI/JERI DN 200 X 210 MM C/ ANEL – NBR 7362 (LISO OU CORRUGADO)	1185		
03	08 BR	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 10" –OCRE- JEI/JERI DN 250 X 260 MM C/ ANEL – NBR 7362 (LISO OU CORRUGADO)	327		
04	08 BR	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 12" –OCRE- JEI/JERI DN 300 X 310 MM C/ ANEL – NBR 7362(LISO OU CORRUGADO)	559		
05	1500BR	TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO OCRE PVC JEI/JERI DN 100/DE 110/NBR 7362	604		
Total					

Lote 20 – Destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	125	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 6" – OCRE- JEI/JERI DN 150 X 160MM C/ ANEL – NBR 7362(LISO OU CORRUGADO)	1184		
02	05	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 8" – OCRE- JEI/JERI DN 200 X 210 MM C/ ANEL – NBR 7362 (LISO OU CORRUGADO)	1185		
03	02	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 10" –OCRE- JEI/JERI DN 250 X 260 MM C/ ANEL – NBR 7362 (LISO OU CORRUGADO)	327		
04	02	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO 12" –OCRE- JEI/JERI DN 300 X 310 MM C/ ANEL – NBR 7362(LISO OU CORRUGADO)	559		
05	500	TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO OCRE PVC JEI/JERI DN 100/DE 110/NBR 7362	604		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

Total		
--------------	--	--

Lote 21

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	225 PÇ	SELIMCOMPACTO DE PVC JEI (BOLSA COM ANEL) COMPOSTO COM TRAVA ROSCAVÉL, POSICIONADOR, ANEL LABIAL E ANEL DA TRAVA 150MM X 100 MM- OCRE -ESGOTO- NBR 10.569/10570	609		
02	15 PÇ	SELIMCOMPACTO DE PVC JEI (BOLSA COM ANEL) COMPOSTO COM TRAVA ROSCAVÉL, POSICIONADOR, ANEL LABIAL E ANEL DA TRAVA 200MM X 100 MM- OCRE-ESGOTO- NBR 10.569/10570	2240		
Total					

Lote 22 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	75 PÇ	SELIMCOMPACTO DE PVC JEI (BOLSA COM ANEL) COMPOSTO COM TRAVA ROSCAVÉL, POSICIONADOR, ANEL LABIAL E ANEL DA TRAVA 150MM X 100 MM- OCRE -ESGOTO- NBR 10.569/10570	609		
02	05 PÇ	SELIMCOMPACTO DE PVC JEI (BOLSA COM ANEL) COMPOSTO COM TRAVA ROSCAVÉL, POSICIONADOR, ANEL LABIAL E ANEL DA TRAVA 200MM X 100 MM- OCRE-ESGOTO- NBR 10.569/10570	2240		
Total					

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS****Lote 23**

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	75PÇ	CURVA PVC 4" X 45° -CURTA- OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	508		
02	08 PÇ	CURVA PVC 8" X 90° - CURTA- OCRE-P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	2239		
03	750 PÇ	CURVA PVC 4" X 90° - CURTA- OCRE-P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	605		
04	08 PÇ	CURVA PVC 6" X 90° - CURTA-OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI- NBR 10569/10570	2238		
05	08PÇ	LUVA DE CORRER 8" –OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	229		
06	75 PÇ	LUVA DE CORRER 4" - OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	349		
07	08PÇ	LUVA DE CORRER 6" –OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	517		
08	225PÇ	SELA COMPACTA PVC 6"4"-OCRE- P/ TUBO CORRUGADO NBR 10569/10570	1417		
Total					

Lote 24 – Lote destinado somente à Epp e Me

item	Quant.	Descrição	Cód interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	25	CURVA PVC 4" X 45° -CURTA- OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	508		
02	02	CURVA PVC 8" X 90° - CURTA- OCRE-P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	2239		
03	250	CURVA PVC 4" X 90° - CURTA- OCRE-P/ ESGOTO JEI/JERI - NBR 10569/10570	605		
04	02	CURVA PVC 6" X 90° - CURTA-OCRE- P/ ESGOTO JEI/JERI- NBR 10569/10570	2238		
05	02	LUVA DE CORRER 8" –OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	229		
06	25	LUVA DE CORRER 4" - OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR 10569/10570	349		
07	25	LUVA DE CORRER 6" –OCRE- P/COLETOR ESGOTO JE C/ANEL - NBR	517		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		10569/10570			
08	75	SELA COMPACTA PVC 6"4"-OCRE- P/ TUBO CORRUGADO NBR 10569/10570	1417		
Total					

Lote 25

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	375 BR	TUBO PVC DEFOFO AZUL 6" DN 150MM C/ANEL – NBR 7665	262		
02	15 BR	TUBO PVC DEFOFO AZUL 8" DN 200MM C/ANEL –NBR 7665	350		
03	15 BR	TUBO PVC DEFOFO AZUL 10" DN 250MM C/ANEL – NBR 7665	593		
04	08 BR	TUBO PVC DEFOFO AZUL 12" DN 300MM C/ANEL –NBR 7665	1804		
Total					

Lote 26 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	125	TUBO PVC DEFOFO AZUL 6" DN 150MM C/ANEL – NBR 7665	262		
02	05	TUBO PVC DEFOFO AZUL 8" DN 200MM C/ANEL –NBR 7665	350		
03	05	TUBO PVC DEFOFO AZUL 10" DN 250MM C/ANEL – NBR 7665	593		
04	02	TUBO PVC DEFOFO AZUL 12" DN 300MM C/ANEL –NBR 7665	1804		
Total					

Lote 27

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
65	750 PÇ	UNIÃO COMPRESSÃO em PVCpara tubo PEAD DN 20 mm conforme ABNT NBR 9052	321		
65	75 PÇ	UNIÃO COMPRESSÃO em PVCpara tubo PEAD DN 32 mm conforme ABNT NBR 9052	407		
Total					



Lote 28 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
65	250 PÇ	UNIÃO COMPRESSÃO em PVC para tubo PEAD DN 20 mm conforme ABNT NBR 9052	321		
65	25PÇ	UNIÃO COMPRESSÃO em PVC para tubo PEAD DN 32 mm conforme ABNT NBR 9052	407		
Total					

Lote 29

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	10PÇ	REGISTRO PVC ESFERA 3/4" COMBORBOLETA –COR MARROM TIPO CABACINHA - NBR 11 306	528		
02	10PÇ	REGISTRO PVC ESFERA 1" COM ROSCA NBR 11 306	426		
Total					

Lote 30

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	75 cx	LACRE ANTI FRAUDE COM TRAVAMENTO POR PINOS DE LATÃO PARA HIDRÔMETROS COM TUBETEDE 3/4" FABRICADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM COM ADIÇÃO DE UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, COMPOSTO DE DUAS METADES, MODELO MUITO ROBUSTO, COM	424		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

		RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO ACIMA DE 210KF E GARANTIA DE 05 ANOS, COM 4 FUROS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. OS LACRES DEVEM SER NUMERADOS E COM LOGO SAAE BARRETOS – FRASE DE ADVERTÊNCIA: "NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" . NÃO TEM NORMA ABNT			
--	--	--	--	--	--

Lote 31 **Lote destinado somente à Me e Epp**

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	25 cx	LACRE ANTI FRAUDE COM TRAVAMENTO POR PINOS DE LATÃO PARA HIDRÔMETROS COM TUBETEDE 3/4" FABRICADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM COM ADIÇÃO DE UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, COMPOSTO DE DUAS METADES, MODELO MUITO ROBUSTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO ACIMA DE 210KF E GARANTIA DE 05 ANOS, COM 4 FUROS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. OS LACRES DEVEM SER NUMERADOS E COM LOGO	424		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		SAAE BARRETOS – FRASE DE ADVERTÊNCIA: "NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" . NÃO TEM NORMA ABNT			
--	--	--	--	--	--

Lote 32

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	150 cx	CAIXA PLÁSTICA PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA, EM POLIPROPILENO , COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA) COM PAREDE INTERNA, PARA TRAVAMENTO DE REGISTRO DE CAVALETE FG/PVC ¾. AS CAIXAS DEVEM SER NUMERADAS E COM A LOGO SAAE BARRETOS – FRASE "EVITE MULTA NÃO VIOLE O LACRE. NÃO TEM NORMA ABNT	433		
Total					

Lote 33 Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	50 cx	CAIXA PLÁSTICA PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA, EM POLIPROPILENO , COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA) COM PAREDE INTERNA, PARA TRAVAMENTO DE REGISTRO DE CAVALETE FG/PVC ¾. AS CAIXAS DEVEM SER NUMERADAS E COM A LOGO SAAE BARRETOS – FRASE	433		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

		“EVITE MULTA NÃO VIOLE O LACRE. NÃO TEM NORMA ABNT			
Total					

Lote 34

item	Quant.	Descrição	Cód. Interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	750PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 2”X3/4” DN 50X20(COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	336		
01	75PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 2”X1” DN 50X32(COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	337		
Total					

Lote 35 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. Interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	250PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 2”X3/4” DN 50X20(COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	336		
01	25PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 2”X1” DN 50X32(COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	337		
Total					

Lote 36

item	Quant.	Descrição	Cód. Interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
------	--------	-----------	--------------	---------------	-----------------

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

01	750PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 4"X3/4" DN 100x20 (COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	339		
01	750PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 4"X1" DN 100x32 (COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	340		
Total					

Lote 37 – Lote destinado somente à Me e Epp

item	Quant.	Descrição	Cód. Interno	VI Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
01	250PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 4"X3/4" DN 100x20 (COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	339		
01	250PÇ	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO 4"X1" DN 100x32 (COLAR + DERIVAÇÃO ONTADO) CONFORME NTS 175	340		
Total					

Prazo de Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Condição de pagamento:

Local/Data:

Nome do representante legal:

Conta Corrente:

Agência:

cidade:

Carimbo do CNPJ/MF



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

Assinatura do Representante Legal

RG n.º SSP/SP



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º 26.1500363812.01/2015

PREGÃO PRESENCIAL 05/2015 – Registro de Preços

DECLARO para os devidos fins que, nos termos do Art. 4º, Inc. VII, da Lei Federal n. 10.520/2002, c/c o Artigo 9º da Lei Municipal n. 3.590/2003 e alterações subsequentes, a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o procedimento licitatório em referência.

(local e data) ***, ** de ***** de 201***

(assinatura do representante legal)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

A N E X O V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

MINISTÉRIO DETRABALHO

PROCESSO N.º 26.1500363812.01/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015

DECLARO para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º _____, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(local e data) ***, ** de ***** de 201***



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 26.1500363812.01/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015

**DECLARO para os devidos fins, que a empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) sob n.º _____, bem como seus sócios, não se
encontram impedidos, por nenhum órgão, inclusive pelo Tribunal de Contas do
Estado de sua sede, de licitar ou contratar com a Administração Pública
Municipal, e, em especial, que não sofreram anulação de seus contratos em
decorrência da prática de ato doloso de improbidade administrativa, total ou
parcialmente, e ainda, que não foram condenados a devolver dinheiro ao erário,
total ou parcialmente.**

(local e data) ***, ** de ***** de 201***



A N E X O VII

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

PROCESSO N.º 26.1500363812.01/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015

A empresa, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º, com endereço na, através de seu(proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, ou diretor), Sr.,(nacionalidade), (estado civil), portador do RG. n.º, e do CPF n.º, residente na, **CONSTITUI** como seu representante no procedimento licitatório em referência, a ser realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, o Sr.....,(nacionalidade), (estado civil), portador do RG. n.º, e do CPF n.º....., residente na, o qual poderá formular ofertas e lances de preço, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive renúncia ao direito de interpor recursos.

(local e data) *****, ** de ***** de 201*

(assinatura do representante legal)



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º **/201*

PROCESSO N.º 26.1500363812.01/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015

Aos ** dias do mês de ** do ano de dois mil e ****, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, inscrita no CNPJ sob n.º45.289.329/0001-52, com sede esta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 30 n.º 220, doravante denominada simplesmente SAAEB, neste ato representada por seu Superintendente Sr . Silvio de Brito Ávila , brasileiro, casado , residente e domiciliado na, n.º....., Bairro....., nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, portador do RG. n.º e do CPF n.º.....,por força do Pregão Presencial n.º **/201*, resolve REGISTRAR O PREÇO das empresas indicadas neste instrumento, doravante denominadas FORNECEDORAS, objetivando o fornecimento materiais hidráulicos para estoque do almoxarifado, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006, do artigo 153 B da Lei Orgânica do Município de Barretos e da Lei Federal n.º 8.666/1993, e das cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para materiais hidráulicos para estoque no almoxarifado.

1.2 O preço registrado será utilizado somente pelo SAAE .

5. CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRODUTOS E DO VALOR REGISTRADO

2.1 As FORNECEDORAS, bem como os quantitativos, produtos e preços registrados são os constantes do Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR REGISTRADO

4.1 - As FORNECEDORAS poderão solicitar alteração do valor registrado de acordo com o estabelecido na legislação pertinente.

4.2 - As FORNECEDORAS deverão apresentar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos a documentação necessária à comprovação da quebra do equilíbrio econômico-financeiro relativo ao compromisso assumido, e, portanto, da necessidade de alteração do valor registrado.

4.3 - O SAAEB analisará a documentação probatória apresentada pelas FORNECEDORAS, de modo a verificar o cabimento da alteração pretendida.

4.4 - Ainda que confirmado o cabimento da alteração, o SAAEB poderá negociar com as FORNECEDORAS para obtenção de proposta que lhe seja mais vantajosa.

4.5 Na hipótese de não haver êxito na negociação, o SAAEB poderá liberar as FORNECEDORAS do compromisso assumido, e, a seu critério, convocar as demais participantes da licitação para exercer igual direito de negociação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 As FORNECEDORAS terão seus registros cancelados quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Deixar de retirar ou de receber a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo SAAEB, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Recusar-se a reduzir o valor registrado, na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes ou decorrentes de disposição legal e de comprovada percussão;

5.1.4 Houver comprovadas razões de interesse público.

5.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Superintendencia do SAAE,

5.3 As FORNECEDORAS poderão solicitar o cancelamento dos seus respectivos registros de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou



força maior, devidamente comprovado, que venha comprometer o cumprimento do compromisso assumido.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1 Pelo descumprimento de cláusulas desta Ata de Registro de Preços e do Anexo II – Termo de Referência do Edital deste procedimento licitatório, as FORNECEDORAS serão convocadas para apresentar justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena de aplicação das sanções abaixo estabelecidas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.1.1 Será aplicada ADVERTÊNCIA nos casos literalmente indicados nesta Ata de Registro de Preços e nos casos de incorreções de menor gravidade, assim analisadas pelo SAAEB, tais como:

6.1.1.1 quando as FORNECEDORAS deixarem de encaminhar toda a documentação necessária ao pagamento do fornecimento;

6.1.1.2 sempre que for verificada alguma falha de pequeno porte, assim entendida pela fiscalização e não disciplinada de forma diversa nesta Ata de Registro de Preços.

6.1.2 Será aplica MULTA:

6.1.2.1 de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso na entrega dos produtos e até o 5º (quinto) dia. A partir do 6º (sexto) dia o percentual passa a ser de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) e correspondente a 30 (trinta) dias. Após o 30º (trigésimo) dia de aplicação de multa o SAAEB, motivadamente, poderá considerar caracterizada a inexecução total do compromisso assumido, passível de rescisão.

6.1.2.2 de 10% (dez por cento) sobre o valor total empenhado caso não queira assinar qualquer termo de alteração ou aditivo que seja considerado obrigatório, na forma prevista em lei.

6.1.2.3 de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado se as FORNECEDORAS negarem-se a entregar os produtos, sem motivo consistente devidamente apresentado e aceito pelo SAAEB, ou praticarem falhas sucessivas, ou ainda, se por total descumprimento das condições assumidas levar o SAAEB ao



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sendo cumulada com as demais multas aplicadas anteriormente.

6.1.3 Será aplicada a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multas:

6.1.3.1 Se as FORNECEDORAS, por atrasos sucessivos e não justificados, levar ao SAAEB a cancelar a Ata de Registro de Preços.

6.1.3.2 Se as FORNECEDORAS deixarem de cumprir definitivamente as obrigações previstas nesta Ata de Registro de Preços ou no Anexo II – Termo de Referência do respectivo procedimento licitatório.

6.1.4 As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime as FORNECEDORAS da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar ao SAAEB.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO

7.1 O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços será feito pelo Chefe do Setor de Almoxarifado, especialmente designado a esta finalidade, o qual requisitará os produtos; fiscalizará o fornecimento, a entrega e o recebimento definitivo; realizará a conferência dos valores, o controle de pagamento, o controle do saldo dos produtos; atestará a nota fiscal e responsabilizar-se-á pela execução dos termos desta Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, comunicando à autoridade superior, quando necessário, para adoção das providências cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

8.1 As normas relativas às condições de fornecimento, emissão de notas fiscais, pagamentos, direitos e deveres das partes, bem como outras pertinentes à contratação, constam do Edital do Pregão Presencial n.º 01/2013 e de seu respectivo Anexo II – Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS

9.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente Ata de Registro de Preços, é competente o Foro da Comarca de Barretos, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

P/ SAAEB:

P/ FORNECEDORAS: